



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 10/2021

Designa a 1ª sessão de julgamento extraordinária da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e Amapá para o dia 15/06/2021, às 14h.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a 1ª Sessão de Julgamento Extraordinária da 1ª Turma Recursal PA-AP para o dia 15/06/2021, às 14h00;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal **ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM**
Presidente da 1ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal**, em 12/05/2021, às 12:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12932172** e o código CRC **B6609856**.